



ANO XXIX - Maceió/AL, Segunda-Feira, 26 de Fevereiro de 2024 - Nº 6872

**EXPEDIENTE:**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

PREFEITO DE MACEIÓ  
**JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS**  
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCVIL  
**FELIPE RODRIGUES LINS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV  
**JOSÉ JÚNIOR DE MELO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF  
**DAVID CABRAL DAVINO FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM  
**FILIPE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI  
**SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES  
**FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB  
**MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
**JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE  
**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA  
**LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC  
**EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
**LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA  
**JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES  
**FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR  
**EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC  
**ANA PAULA MENDES XAVIER**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP  
**THALES CAVALCANTE NOVAIS DE CASTRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI  
**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  
**CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDOÇA NETO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  
**CLEBER COSTA DE OLIVEIRA**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  
**JOÃO LUIS LOBO SILVA**  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM  
**JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
**MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO**  
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER  
**MARCELO DE MENDONÇA MACHADO**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN  
**ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT  
**ANDRÉ SANTOS COSTA**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB  
**MOACIR TEÓFILO NETO**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA  
**CAMILA SOARES PORCIÚNCULA**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL  
**GABRIEL GOMES PINHEIRO SANTOS**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER  
**CAIO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA**  
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP  
**SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES**  
O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**MUNICÍPIO DE MACEIÓ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 0385 MACEIÓ/AL, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 2100.126652/2022**, com fundamento no **DESPACHO Nº. 311/AT/2024**, exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, A PEDIDO**, da servidora pública municipal, **ÂNGELA MARIA DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora**, sob a matrícula de nº. 22595-9, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de Março de 2000, **sendo reconhecidos seus efeitos a partir de 02 de Dezembro de 2022.**

**JHC**

Prefeito de Maceió

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio de Maceió/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:8492BCD6**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 075/2024 MACEIÓ/AL, 23 DE FEVEREIRO 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no **PARECER PA/PGM n.º: 338/2019**, exarado nos autos do processo administrativo de nº. 5800.31959/2018,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ROSEANE UCHÔA CALDAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula de nº. 0019912-5 pertencente ao Quadro de Pessoal do Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 03 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art. 8, da Lei Nº.: 5.241/2002. Com efeitos retroativos ao mês de outubro/2023.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:AC94FF35**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
PORTARIA Nº. 045/2024 MACEIÓ/AL, DE 23 DE FEVEREIRO  
DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

**CONSIDERANDO** a conformidade do disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

**RESOLVE:**

**Art.1º – DESIGNAR** para a Função de Vice-Diretora da **Escola Municipal Zumbi dos Palmares**, a Professora **DEISY LUCIANA FERREIRA BULHÕES DE CARVALHO**, Matrícula nº. 0950648-9, tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 6500.17336/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM

**JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA**

Secretária Municipal de Educação/SEMED

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**EDB4D557

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -  
SEMINFRA**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE Nº. 016/2022. – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 03200.134889/2023.**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA e a empresa ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA – ENGEMAT – Firmado em 23 de fevereiro de 2024.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, promover a prorrogação do Contrato nº 016/2022, POR IGUAL PERÍODO e VALOR conforme disposto na Cláusula Quarta.

**DOS PRAZOS:** VIGÊNCIA: Pelo presente ficam acrescidos 12 (doze) meses, ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, em 03 de março de 2024, levando o vencimento para 03 de março de 2025.

**EXECUÇÃO:** Pelo presente ficam acrescidos 12 (doze) meses ao prazo de execução do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento.

**DO VALOR:** Após a publicação deste Termo Aditivo o valor do Contrato nº 016/2022, será de R\$ 28.261.780,00 (vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta reais).

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, II, § 2º da Lei nº. 8.666/1993 e na Cláusula Quarta do Contrato.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e nos termos firmados entre as partes.

Fica assegurado o direito de reajuste dos preços nos termos da cláusula décima do contrato ora aditado.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

**GIZÉLIA ALVES AMORIM**

Gerente da Gerência Técnica de Contratos e Convênios/SEMINFRA  
Matrícula nº. 966573-0.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**73018DEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -  
SEMINFRA**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE Nº. 017/2022. – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 03200.133253/2023.**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA e a empresa JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA – Firmado em 23 de fevereiro de 2024.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, promover a prorrogação do Contrato nº 017/2022, POR IGUAL PERÍODO e VALOR conforme disposto na Cláusula Quarta.

**DOS PRAZOS:** VIGÊNCIA: Pelo presente ficam acrescidos 12 (doze) meses, ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, em 03 de março de 2024, levando o vencimento para 03 de março de 2025.

**EXECUÇÃO:** Pelo presente ficam acrescidos 12 (doze) meses ao prazo de execução do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento.

**DO VALOR:** Após a publicação deste Termo Aditivo o valor do Contrato nº 017/2022, será de R\$ 32.617.493,26 (trinta e dois milhões, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos).

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Quarta do Contrato.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e nos termos firmados entre as partes.

Fica assegurado o direito de reajuste dos preços nos termos da cláusula décima do contrato ora aditado.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

**GIZÉLIA ALVES AMORIM**

Gerente da Gerência Técnica de Contratos e Convênios/SEMINFRA  
Matrícula nº. 966573-0.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**F2E4E13F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -  
SEMINFRA**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA  
DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 020/2023.**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ - SEMINFRA**, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o resultado de habilitação da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 020/2023**, do Tipo Menor Preço, Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE**

ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA ORLA EM TRECHO DE CONTENÇÃO MARÍTIMA, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, onde após análise da documentação de habilitação apresentada na sessão pública realizada no dia 19/02/2024, segue a decisão desta CPLOSE, que **DECLARA** como **HABILITADA** a empresa: **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA**, por atender aos requisitos do edital. Havendo a participação e habilitação de apenas uma licitante, designa-se o dia **28/02/2024, às 09 horas**, para sessão de abertura do envelope de preço, na sala de reuniões, na sede da SEMINFRA, localizada à Rua Barão de Jaraguá, nº. 398, Bairro: Jaraguá – Maceió/AL.

A íntegra dessa decisão será disponibilizada no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

**DANIEL DA SILVA FERREIRA**  
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA  
Matrícula nº. 966590-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**40BB6A73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2023.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o resultado de habilitação da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2023**, do Tipo Menor Preço, Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL**, onde após análise da documentação de habilitação apresentada na sessão pública realizada no dia 22/02/2024, segue a decisão desta CPLOSE, que **DECLARA** como **HABILITADA** a empresa: **VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, por atender aos requisitos do edital. Havendo a participação e habilitação de apenas uma licitante, designa-se o dia **28/02/2024, às 11h00**, para sessão de abertura do envelope de preço, na sala de reuniões, na sede da SEMINFRA, localizada à Rua Barão de Jaraguá, nº. 398, Bairro: Jaraguá – Maceió/AL.

A íntegra dessa decisão será disponibilizada no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

**DANIEL DA SILVA FERREIRA**  
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA  
Matrícula nº. 966590-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**742BA3BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 002/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11800.6649.2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE, por meio da **Diretoria de Cultura**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação de Preços, CNPJ, Contrato Social e sua última alteração (caso exista), Certidões Negativas Jurídicas e Fiscais atuais, para o **Processo Administrativo Nº. 11800.6649.2024**.

Designa-se para o envio das propostas o prazo de 05(cinco) dias a partir da data desta publicação.

**Objeto: Consiste na contratação de oficinairos e monitores que atuarão na base de acolhimento e proteção à comunidade de bom parto, destinados para crianças, jovens e adultos. O objeto desta contratação visa cumprir o decreto emergencial nº 9.643 Maceió/AL, 29 de novembro de 2023, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

**Retirada do Termo de Referência e maiores informações no e-mail:** semceprotocolo@gmail.com  
**Telefone:** (82)3312-5820  
**Endereço:** Rua Melo Moraes, nº. 59 - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-330.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

**ELIOMAR MELO**  
Assessoria de Apoio

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**5A8E472B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.84186/2023.**

**RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL** em favor da empresa **CONSTRUTORA CAMELO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.478.265/0001-01** que tem por objeto o **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** com finalidade não residencial para instalação, manutenção e funcionamento da unidade da **UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL RUBENS COLAÇO**, com vigência de 24(vinte e quatro) meses, pelo valor mensal de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global em **R\$ 180.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)**, em conformidade com o que preconiza o inciso X, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/1993 e demais disposições normativas aplicáveis à espécie nos termos do **Processo Administrativo nº. 03000.84186/2023**.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

**FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES.  
(Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7175CAFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 11463/2023. - PROCESSO DE Nº. 013100.00077402/2023.**

A **DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO - DFUS**, considerando a irregularidade: **OBRA SEM ALVARÁ**, situada na **AV. GOL. LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE, Nº 233**, no bairro: **RIACHO DOCE**, inscrição imobiliária: **240979**, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o art. 618, § Único da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário: **PROPRIETÁRIO OU REP. LEGAL**, CNPJ/CPF: **181.642.460/2023**, para tomar ciência e se fazer presente a esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, à Av. Governador Afrânio Lages, nº 297, Bairro: Farol. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de**

**Infração nº 11463/2023**, de 07 de julho de 2023, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007 e 6.145/2012. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2024.

**CAROLINA NEVES RODRIGUES**  
Diretoria da DFALF/SEMURB  
Mat.939925-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**721C3885

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
URBANISMO - SEMURB**  
**DEFESA PRÉVIA DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE  
INFRAÇÃO Nº. 11296/2023 - PROCESSO DE Nº.  
03100.052348.2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº 3100.52348.2023**, aberto em nome de **DJALMA SANTANA DA SILVA**, trata de uma solicitação de uma **DEFESA PRÉVIA DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 11296/2023** e o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito desta SEMURB, nos termos do despacho às fls.10 dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2024.

**MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI**  
Secretário Geral - SEMURB

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**0F89D3F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
URBANISMO - SEMURB**  
**DEFESA PRÉVIA DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE  
INFRAÇÃO Nº. 11175/2023 - PROCESSO DE Nº.  
03100.037882.2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº 3100.37882.2023**, aberto em nome da **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS-ALAGOAS**, trata de uma solicitação de uma **DEFESA PRÉVIA DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 11175/2023** e o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito desta SEMURB, nos termos do despacho às fls.12 dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

**MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI**  
Secretário Geral - SEMURB

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**37BCBEB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ -  
SEMISC**  
**PORTARIA Nº. 012/2024 - GS/SEMISC, MACEIÓ/AL, 23 DE  
FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no § 2º, Art. 82 da Lei nº 5.421/2004 e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos autos do Processo Administrativo sob número 13000.0905/2024, em que o servidor infra especificado solicita alteração no gozo de suas férias regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. MODIFICAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo nominado, previsto para o mês de junho de 2024, correspondente ao período de 2023/2024, conforme especificações a seguir:

| Servidor                      | Cargo            | Do Mês     | Para o Mês  |
|-------------------------------|------------------|------------|-------------|
| Marcos Aurélio da Silva Souza | Guarda Municipal | Junho/2024 | Agosto/2024 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO:0522 2240401**  
**Assinado de forma digital por EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO:05222240401**  
**Dados: 2024.02.23 10:36:47 -03'00'**

**EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO**  
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMISC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3A47E93F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ -  
SEMISC**  
**PORTARIA Nº. 011/2024 - CG/SEMISC, MACEIÓ/AL, 23 DE  
FEVEREIRO DE 2024.**

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACEIÓ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007 c/c o artigo 5º, inciso VI do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010, e em consonância com o que consta nos autos do Processo de Sindicância nº. 3500-24765/2023,

**RESOLVE:**

Concordar com a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar em seu Relatório de fls. 48/57 e decidir pelo ARQUIVAMENTO do pleito com fundamento no art. 80, §2º do Decreto 7.190/2010 – Regimento Interno da Corregedoria Geral da Guarda Municipal, solucionando assim a Portaria nº 026/2023 - CG/SEMISC, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió de 07 de março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO**  
Corregedora

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**56492846

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO JUDICIAL DE Nº.  
5800.2197.2024. - AUTOS Nº. 0700660-40.2023.8.02.0090.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo Judicial de Nº. 5800.2197.2024. -  
AUTOS Nº. 0700660-40.2023.8.02.0090.**

**Prazo para envio da proposta:** 24 horas. Devido a urgência do caso.

**Objeto:** Solicitação de Suplemento, Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, indicada para crianças de 1 a 10 anos de idade, com necessidades nutricionais especiais. Hipercalórico, com 1,5kcal/ml. REF.: FORTINI PLUS, em favor de; L C S S.

Maiores informações:

E-mail:caiosuprimentosms@gmail.com

Telefone: 3312 -5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 23 de fevereiro de 2024.

### **DIOGO CERQUEIRA MOUSINHO**

Coordenador Geral de Compras e Suprimentos/SMS

Portaria Nº 0137/2023 – 14 de Agosto de 2023

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**03AC0F0B

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO JUDICIAL DE Nº. 5800.15600.2024. - AUTOS Nº. 0700477-06.2022.8.02.0090.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo propostaorçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo Judicial de Nº. 5800.15600.2024. - AUTOS Nº. 0700477-06.2022.8.02.0090.**

**Prazo para envio da proposta:** 24 horas. Devido à urgência do caso.

**Objeto:** Solicitação de Suplemento,Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, indicada para crianças de 1 a 10 anos de idade, com necessidades nutricionais especiais. Hiperclórico, com 1,5kcal/ml. REF.:FORTINI PLUS,em favor de; M A S S.

Maiores informações:

E-mail:caiosuprimentosms@gmail.com

Telefone: 3312 -5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 23 de fevereiro de 2024.

### **DIOGO CERQUEIRA MOUSINHO**

Coordenador Geral de Compras e Suprimentos/SMS

Portaria Nº 0137/2023 – 14 de Agosto de 2023

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**9032D177

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO JUDICIAL DE Nº. 5800. 109980.2018. - AUTOS Nº. 0700464-22.2013.8.02.0090.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo propostaorçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo Judicial de Nº. 5800.109980.2018. - AUTOS Nº. 0700464-22.2013.8.02.0090.**

**Prazo para envio da proposta:** 24 horas. Devido à urgência do caso.

**Objeto:** Solicitação de Suplemento, Fórmula para nutrição enteral e oral normocalórica, normoproteica e hiperlipídica, indicada para doenças inflamatórias intestinais. REF.: MODULEN, em favor de; L A A T.

Maiores informações:

E-mail:caiosuprimentosms@gmail.com

Telefone: 3312 -5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 23 de fevereiro de 2024.

### **DIOGO CERQUEIRA MOUSINHO**

Coordenador Geral de Compras e Suprimentos/SMS

Portaria Nº 0137/2023 – 14 de Agosto de 2023

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**0E7A7244

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO JUDICIAL DE Nº. 5800.133427.2022. - AUTOS Nº. 07000106-18.2017.8.02.0090.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo propostaorçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo Judicial de Nº. 5800.133427.2022. - AUTOS Nº. 07000106-18.2017.8.02.0090.**

**Prazo para envio da proposta:** 24 horas. Devido à urgência do caso.

**Objeto:** Solicitação de Suplemento,Fórmula alimentar láctea, contendo a enzima lactase, fortificada com Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e D, essenciais para a nutrição das crianças. Isenta de glúten. Informações nutricionais: para porção de 26g (122 Kcal; 15 g de carboidratos; 4,7 g de proteínas; 4,9 g de lipídios). REF.: NINHO ZERO LACTOSE + Módulo de fibras constituído por 60% de goma guar e 40% de inulina. REF.: FIBER MAIS, em favor de; L K A.

Maiores informações:

E-mail:caiosuprimentosms@gmail.com

Telefone: 3312 -5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 23 de fevereiro de 2024.

### **DIOGO CERQUEIRA MOUSINHO**

Coordenador Geral de Compras e Suprimentos/SMS

Portaria Nº 0137/2023 – 14 de Agosto de 2023

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**C8F97A8C

### **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº. 5012/2024. - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 6900.1429/2024.**

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB**, pelo presente NOTIFICA a Sra. **ÂNGELA CRISTINA HERNANDEZ DE BARROS**, portadora do CPF/MF sob o nº. 033.333.368-39, da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 6900.1429/2024**, decorrente da **NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº. 5012/2024**, por tratar-se de terreno edificado com vegetação alta, onde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Fazer limpeza e capinação do terreno, no prazo de 15(quinze) dias úteis.
2. Apresentar o certificado de defesa na ALURB no prazo de 15(quinze) dias úteis.
3. Os prazos mencionados têm início com a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, e correm apenas em dias úteis.
4. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2024.

**MOACIR TEÓFILO NETO**  
Diretor-Presidente/ALURB

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**21376E18

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
NOTIFICAÇÃO DE MULTA DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.  
4087/2023. - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº.  
6900.075923/2021.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA a Sr.ª JOSILENE MARIA DOS SANTOS da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 6900.075923/2021, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 4087/2023, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta Superintendência no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

**Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.**

Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2024.

**MOACIR TEÓFILO NETO**  
Diretor-Presidente/ALURB

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**BCF542B1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Sr. JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 061.091.794-34, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de obter informações sobre o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.077131/2018**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2024

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**  
Diretor-Presidente  
IPREV/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**0CDDE56A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
RESENHA N. 015/2024 – CG/IPREV**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (Iprev), aos dias 22 de Fevereiro de 2024, despachou os seguintes processos:

**PROCESSO Nº: 07000.20966/2024**

**INTERESSADO:** Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB  
**ASSUNTO:** Ofício nº 0189/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2022 – Fevereiro/2024 – FUFIN  
**DESTINO:** Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB

**PROCESSO Nº: 07000.20971/2024**

**INTERESSADO:** Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB  
**ASSUNTO:** Ofício nº 0190/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2022 – Fevereiro/2024 – FUPRE  
**DESTINO:** Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB

**PROCESSO Nº: 07000.20980/2024**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Maceió - CMM  
**ASSUNTO:** Ofício nº 0191/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2022 – Fevereiro/2024 – FUFIN.  
**DESTINO:** Câmara Municipal de Maceió – CMM

**PROCESSO Nº: 07000.20986/2024**

**INTERESSADO:** Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA  
**ASSUNTO:** Ofício nº 0192/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2022 – Fevereiro/2024 – FUFIN.  
**DESTINO:** Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA

**PROCESSO Nº: 07000.20996/2024**

**INTERESSADO:** Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA  
**ASSUNTO:** Ofício nº 0193/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2022 – Fevereiro/2024 – FUPRE.  
**DESTINO:** Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA

**PROCESSO Nº: 07000.21012/2024**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
**ASSUNTO:** Ofício nº 0194/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2022 – Fevereiro/2024 – FUPRE.  
**DESTINO:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED

**PROCESSO Nº: 07000.21019/2024**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS  
**ASSUNTO:** Ofício nº 0195/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2022 – Fevereiro/2024 – FUPRE.  
**DESTINO:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS

**FRANCY STEPHANY SOBREIRA**  
Chefe de Gabinete/IPREV

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**  
Diretor-Presidente/IPREV

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3A8C4673

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Sr. **JOSÉ CÍCERO DE SOUZA ASSIS**, inscrito no CPF nº 068.044.704-00, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de obter informações sobre o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.42721/2020**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2024

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**

Diretor-Presidente  
IPREV/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**27F996CC

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF nº 309.578.344-20, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de obter informações sobre o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.101122/2023**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2024

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**

Diretor-Presidente  
IPREV/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3008F6CA

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **JOSILMA NASCIMENTO SÁ**, inscrita no CPF nº 013.207.541-55, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de obter informações sobre o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.64799/2015**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2024

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**

Diretor-Presidente  
IPREV/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**145D5166

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO**

**MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Sr. **JOSÉ ALONSO NASCIMENTO BARBOSA**, inscrito no CPF nº 121.404.744-06, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de obter informações sobre o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.64799/2015**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2024

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**

Diretor-Presidente  
IPREV/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F5C7FABE

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **ANA MARIA VENTURA VALÉRIO**, inscrita no CPF nº 725.746.314-04, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de obter informações sobre o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.116901/2018**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2024

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**

Diretor-Presidente  
IPREV/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**146F1D07

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 209.917.204-82, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de obter informações sobre o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.077092/2018**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2024

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**

Diretor-Presidente  
IPREV/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4D7BD3F2

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**  
**SÚMULA DE TERMO DE APOSTILAMENTO, AO  
CONTRATO DE Nº. 018/2022, PARA ALTERAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.653.2024.**

**LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05.

**LOCADOR:** Sr. **EVANILDO JAMBO CANTARELLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 036.710.974-34, cédula de identidade nº 83378 SSP AL.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2022. A adequação orçamentário-financeira da despesa está de acordo com a Programação da LOA de 2024 (PLOA/2024), nas seguintes descrições:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001/120002 UNIDADE GESTORA: 12001/00001 CREDOR:662.332.084-91 ADRIANO JAMBO CANTARELLI AÇÃO: 2284 SUBAÇÃO: 228409 PLANO DE TRABALHO: 12.122.0045.2284.0009 - MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA - SEMED FONTE: 1.500.001001 - MDE AÇÃO: 2301 SUBAÇÃO: 230109 PLANO DE TRABALHO: 12.368.0020.2301.0009 - MANTER AS UNIDADES AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FONTE: 1.550.000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS MODALIDADE: 07 - LICITAÇÃO INEXIGÍVEL GRUPO:003 - DESPESAS CORRENTES

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 6500.653.2024** que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993..

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 018/2022 não alteradas por este instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2024

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2024

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC  
Mat. nº 964242-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A71F5612

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**  
**AVISO DE COTAÇÃO Nº. 012/2024. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.6806/2024.**

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC** (Antiga Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados/ARSER), por meio da **DIVISÃO DE COMPRAS**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 12500.6806/2024.**

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **BUFFET**, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações:  
E-mail: cotacao.eletronica@alicc.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5100 | 3312-5129 ALICC Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá, Maceió - AL CEP:57022-050

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

**CAIO CESAR MAIA LINS**

Setor de Compras/ALICC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**FDE12619

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**  
**SÚMULA DE TERMO DE APOSTILAMENTO, AO  
CONTRATO DE Nº. 0386/2014, PARA ALTERAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.565/2024.**

**LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05.

**LOCADOR:** SRA. **NILZA BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 060.424.144-53, portador do RG nº 131.360 - SSP/AL.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº. 0386/2014. A adequação orçamentário-financeira da despesa está de acordo com a Programação da LOA de 2024 (PLOA/2024), nas seguintes descrições:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 120002 UNIDADE GESTORA: 12001 12002 CREDOR: 060.424.144-53 NILZA BARBOSA DOS SANTOS SUBAÇÃO: 228409 / 230109 PLANO DE TRABALHO:12.122.0045.2284 12.368.0020.2301 AÇÃO: MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA - SEMED MANTER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FONTE DE RECURSO: 1.500.001001 - MDE 1.550.000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA:33.90.36 SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 GRUPO:003 - OUTRAS DESPESAS MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 07 - LICITAÇÃO INEXIGÍVEL.

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 6500.565/2024** que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0386/2014 não alteradas por este instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2024

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2024

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC  
Mat. nº 964242-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**48A18E2F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2023 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 5800/111232/2023**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0001-02.

**OBJETO:** Registro de preços referente a futuro e eventual **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS REMUME 2022**, proc. adm. nº **5800/111232/2023** para atender as necessidades da administração pública municipal.

**ITENS:** item 17 (valor unitário R\$: 0,74); item 13 (valor unitário R\$: 0,74)

**VIGÊNCIA DA ARP:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC  
Matrícula 964242-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**745246B1

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**  
**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 043/2024. - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº. 10800.15019.2024.**

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, avisa que realizará **CONSULTA PÚBLICA**.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de colchões.

**PERÍODO:** de 07h00 do dia 26/02/2024 às 23h59 do dia 01/03/2024.

**INSTRUÇÕES E LOCAL:** O Termo de Referência encontra-se disponível no site [www.maceio.al.gov.br](http://www.maceio.al.gov.br) no [link licitações](#). As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidos diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5103.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

**SÁMMARA CARDOSO LIRA DE ALMEIDA**  
Agente de Contratação - CPL/ALICC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**09A7D210

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2023 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 5800/111232/2023**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA- EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.676.370/0001-55.

**OBJETO:** Registro de preços referente a futuro e eventual **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS REMUME 2022**, proc. adm. nº **5800/111232/2023** para atender as necessidades da administração pública municipal.

**ITENS:** item 36 (valor unitário R\$: 0,13);

**VIGÊNCIA DA ARP:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC  
Matrícula 964242-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**BDEC3670

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2023 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 5800/111232/2023**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98.

**OBJETO:** Registro de preços referente a futuro e eventual **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS REMUME 2022**, proc. adm. nº **5800/111232/2023** para atender as necessidades da administração pública municipal.

**ITENS:** item 35 (valor unitário R\$: 1,80); item 38 (valor unitário R\$: 1,80)

**VIGÊNCIA DA ARP:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC  
Matrícula 964242-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4778FE2F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**  
**SÚMULA DE TERMO DE APOSTILAMENTO, AO**  
**CONTRATO DE Nº. 023/2022, PARA ALTERAÇÃO DE**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.: 6500.497/2024.**

**LOCATÁRIO:** O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05.

**LOCADOR:** A **LSR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com matriz situada na rodovia BR-104-AL Norte, s/nº. - KM 92,

Bairro: Tabuleiro do Pinto - Rio Largo/AL - CEP Nº. 57.100-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.486.965/0001-15.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2022. A adequação orçamentário-financeira da despesa está de acordo com a Programação da LOA de 2024 (PLOA/2024), nas seguintes descrições:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 120001 UNIDADE GESTORA: 12001 CREDOR: 12.486.965/0001-15 LSR IMPORTA COES E EXPORTA COES LTDA SUBAÇÃO: 228409 PLANO DE TRABALHO:12.122.0045.2284 AÇÃO: MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA - SEMED FONTE DE RECURSO: 1.500.001001 - MDE FONTE DE RECURSO: 2.599.000123 - BRASKEN ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.10 GRUPO:003 - OUTRAS DESPESAS CÓDIGO DA LICITAÇÃO: 7.

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº.: 6500.497/2024** que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 023/2022 não alteradas por este instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2024

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2024

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC  
Mat. nº 964242-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E827BEA2

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800/111232/2023**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: DROGAFONTE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98.

**OBJETO:** Registro de preços referente a futuro e eventual **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS REMUME 2022**, proc. adm. nº **5800/111232/2023** para atender as necessidades da administração pública municipal.

**ITENS:** item 23 (valor unitário R\$: 2,68);

**VIGÊNCIA DA ARP:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC  
Matrícula 964242-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**2637C840

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800/111232/2023**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: L N SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.344.793/0001-67.

**OBJETO:** Registro de preços referente a futuro e eventual **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS REMUME 2022**, proc. adm. nº **5800/111232/2023** para atender as necessidades da administração pública municipal.

**ITENS:** item 01 (valor unitário R\$: 0,19);

item 19 (valor unitário R\$: 0,07);

**VIGÊNCIA DA ARP:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC  
Matrícula 964242-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**7EFA532C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 012/2022, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.609/2024.**

**LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05.

**LOCADORA: Sr. MAURÍCIO OMENA DE ARAÚJO**, portador do CPF/MF sob o nº. **903.274.384-87**.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2022. A adequação orçamentário-financeira da despesa está de acordo com a Programação da LOA de 2024 (PLOA/2024), nas seguintes descrições:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 120001/120002 UNIDADE GESTORA: 12001/00001 CREDOR:903.274.384-87 MAURICIO DE OMENA ARAUJO AÇÃO: 2284 SUBAÇÃO: 228409 PLANO DE TRABALHO: 12.122.0045.2284.0009 - MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA - SEMED FONTE: 1.500.001001 - MDE AÇÃO: 2301 SUBAÇÃO: 230109 PLANO DE TRABALHO: 12.368.0020.2301.0009 - MANTER AS UNIDADES AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FONTE: 1.500.001001 - MDE AÇÃO: 2301 SUBAÇÃO: 230109 PLANO DE TRABALHO: 12.368.0020.2301.0009 - MANTER AS UNIDADES AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FONTE: 1.550.000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 6500.609/2024**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 012/2022** não alteradas por este instrumento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 20 de Fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALLIC  
Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**B4EEC147

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALLIC  
Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**9B90B37F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE Nº. 013/2022, PARA ALTERAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.625/2024.**

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**  
**SÚMULA DO 8º(OITAVO) TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO DE Nº. 0114/2020, PARA O 4º(QUARTO)  
REAJUSTE DE VALOR, COM BASE NO IPCA-E - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 6900.60690/2023.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA -ALURB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.678.85/0001-94, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. MOACIR TEÓFILO NETO, inscrito no CPF/MF sob nº. 015.219.661-76 e a empresa VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.558.134/0001-05, respresentada pelo socio Administrador Sr. MURILO SÉRGIO JUCÁ NOGUEIRAJUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.901.304-08.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do contrato nº 0114/200 com base no IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, no período compreendido entre 06/2022 a 05/2023, nos termos do Edital, que o originou. O cálculo foi realizado com percentual incidente de 4,072380%, no valor original do instrumento celebrado, conforme site oficial do Banco Central do Brasil, acrescentando o montante de R\$ 5.546.230,32 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Após a atualização, o valor global do Termo do Contrato nº 0114/2020 passou de R\$ 136.191.376,80 (cento e trinta seis milhoes, cento e noventa e um mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 141.737.607,12 (cento e quarenta e um milhões, setecentos e trinta e sete mil, sessentos e sete reais e doze centavos), cujas despesas do ajuste correrão através da seguinte dotação orçamentária:

• FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 38001.17.452.0011.211609 – FORTALECER A LIMPEZA PÚBLICA; • ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; • FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 38001.17.452.0011.211809 – REALIZAR A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS; • ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; • FONTE DE RECURSOS 1.500.000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. • FONTE DE RECURSOS 1.753.000052 - RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS. • FONTE DE RECURSOS 1.720.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO**

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 6900. 6900.60690/2023** e fundamentação jurídica no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0114/2020, não alteradas por este instrumento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 23 de Fevereiro de 2024.

**LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05.

**LOCADORA:** SRA. ELIANE CARVALHO PEDROSA, portadora do RG nº. 240.263 – SSP/AL e do CPF/MF nº. 111.357.274 – 49.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2022. A adequação orçamentário-financeira da despesa está de acordo com a Programação da LOA de 2024 (PLOA/2024), nas seguintes descrições:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001/120002 UNIDADE GESTORA: 12001/00001 CREDOR:111.357.274-49 ELIANE CARVALHO PEDROSA AÇÃO: 2284 SUBAÇÃO: 228409 PLANO DE TRABALHO: 12.122.0045.2284.0009 - MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA – SEMED FONTE: 1.500.001001 – MDE AÇÃO: 2301 SUBAÇÃO: 230109 PLANO DE TRABALHO: 12.368.0020.2301.0009 - MANTER AS UNIDADES AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FONTE: 1.550.000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 6500.625/2024**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 013/2022** não alteradas por este instrumento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 21 de fevereiro de 2024.

Maceió, 23 de fevereiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC  
Matrícula 964242-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E66BFBC0

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DE TERMO DE APOSTILAMENTO, AO  
CONTRATO DE Nº. 057/2021, PARA ALTERAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.570/2024.**

**LOCATÁRIO:** O Município de Maceió, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO

**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05.

**LOCADOR: UM ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.255.456/0001-06.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 057/2021. A adequação orçamentário-financeira da despesa está de acordo com a Programação da LOA de 2024 (PLOA/2024), nas seguintes descrições:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 UNIDADE GESTORA: 12001 CREDOR: UM ADMINISTRADORA DE IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 23.255.456/0001-06 SUBAÇÃO: 228409 PLANO DE TRABALHO: 12.122.0045.2284.0009 AÇÃO: MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA - SEMED FONTE DE RECURSO: 1.500.001001-MDE e 2.599.000123-ACORDO BRASKEM ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.10 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS GRUPO: 003– DESPESAS CORRENTES MODALIDADE: 07–LICITAÇÃO INEXIGÍVEL.

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 6500.570/2024** que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 057/2021 não alteradas por este instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2024

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2024

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC  
Mat. nº 964242-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**D3AC1A92

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 024/2009, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.145491/2024.**

**LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05.

**LOCADORA: Sr. EDNALDO QUINTELA FONTES**, portador de **RG. nº 324.509 – SSP/AL** e inscrito no **CPF/MF sob o nº. 164.026.504-04**.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentaria prevista na Cláusula Terceira do 14º Termo Aditivo ao Contrato nº. 024/2009. A adequação orçamentária financeira da despesa está de acordo com a Programação da LOA de 2024 (PLOA/2024), nas seguintes descrições:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 UNIDADE GESTORA: 12001 CREDOR: 164.026.504-04 EDNALDO QUINTELA FONTES SUBAÇÃO: 228409 PLANO DE TRABALHO: 12.122.0045.2284 AÇÃO: MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA – SEMED FONTE DE RECURSO: 1.500.001001 – MDE FONTE DE RECURSO: 1.599.000123 – BRASKEN ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 SUBELEMENTO

DE DESPESA: 33.90.36.15 GRUPO:003 - OUTRAS DESPESAS CÓDIGO DE LICITAÇÃO:07

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 6500.145491/2024**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 024/2009** não alteradas por este instrumento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 20 de fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC  
Matrícula 964242-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**BB113D8F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 073/2021, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.631/2024.**

**LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05.

**LOCADORA: Sra. ELISÉTE MARTINS OLIVEIRA**, inscrita no **CPF/MF sob o nº. 152.015.544-15**, e do **RG nº 315582 SSP/AL**

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 073/2021. A adequação orçamentário-financeira da despesa está de acordo com a Programação da LOA de 2024 (PLOA/2024), nas seguintes descrições:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001/120002 UNIDADE GESTORA: 12001/00001 CREDOR:152.015.544-15 ELISETE MARTINS DE OLIVEIRA AÇÃO: 2284 SUBAÇÃO: 228409 PLANO DE TRABALHO: 12.122.0045.2284.0009 - MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA - SEMED FONTE: 1.500.001001 - MDE AÇÃO: 2301 SUBAÇÃO: 230109 PLANO DE TRABALHO: 12.368.0020.2301.0009 - MANTER AS UNIDADES AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FONTE: 1.550.000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS VALOR:R\$93.500,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) MODALIDADE:07 - LICITAÇÃO INEXIGÍVEL GRUPO:003 - DESPESAS CORRENTES.

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 6500.631/2024**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 073/2021** não alteradas por este instrumento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 20 de Fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALLIC  
Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**2F60FE3B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº.  
032/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
12500.21908.2024.**

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **CPL/ALICC** comunica que estará realizando licitação via Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de esgotamento de dejetos, para atender a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município de Maceió-AL, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A ALICC atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió-AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **Processo Administrativo nº. 12500.21908.2024.**

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado deverá preencher o Formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa.

O Formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela Autoridade Competente e o responsável pelas informações, no prazo máximo de 08(oito) dias úteis, contados desta publicação, na Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna da ALICC, na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 - Telefone: (082) 3312-5100.

A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

**REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR**

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna/ALICC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4C638325

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE Nº. 031.2022, PARA ALTERAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.145437/2024.**

**LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05.

**LOCADORA: SRA. MARIA APARECIDA AUGUSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 679.693.304-44, portadora do RG nº. 1259827 - SSP/AL

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 031/2022. A adequação orçamentário-financeira da despesa está de acordo com a Programação da LOA de 2024 (PLOA/2024), nas seguintes descrições:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 UNIDADE GESTORA: 120001 CREDOR: 100.282.984- 46 - LAYS POLLYANNE DA SILVA SUBAÇÃO: 228409 / 230109 PLANO DE TRABALHO: 12.122.0045.2284 12.368.0020.2301 AÇÃO: MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA - SEMED

MANTER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FONTE DE RECURSO: 1.500.001001 - MDE 1.550.000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA:33.90.36 SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 GRUPO:003 - OUTRAS DESPESAS MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 07 - LICITAÇÃO INEXIGÍVEL.

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 6500.145437/2024**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 031/2022** não alteradas por este instrumento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 20 de fevereiro de 2024.

Maceió, 23 de fevereiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC  
Matrícula 964242-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**0F394932

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 044/2024. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.21908.2024.**

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, avisa que realizará **CONSULTA PÚBLICA**.

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento de dejetos, para atender os diversos órgãos e entidades do Município de Maceió-AL.**

**PERÍODO:** 05(cinco) dias a partir desta publicação.

**INSTRUÇÕES E LOCAL:** O Formulário de Manifestação encontra-se disponível no site [www.licitacao.maceio.al.gov.br](http://www.licitacao.maceio.al.gov.br). As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no site supramencionado. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5100.

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2024.

**REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR**

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna/ALICC.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**054C434C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE Nº. 030/2022, PARA ALTERAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.145432/2024.**

**LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05.

**LOCADORA: SRA. MARIA APARECIDA AUGUSTA, inscrita no CPF/MF sob nº 679.693.304-44, portadora do RG nº 1259827 - SSP/AL**

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2022. A adequação orçamentário-financeira da despesa está de acordo com a Programação da LOA de 2024 (PLOA/2024), nas seguintes descrições:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 UNIDADE GESTORA: 12001 CREDOR:100.282.984-46 - LAYS POLLYANNE DA SILVA AÇÃO: 2284 SUBAÇÃO: 228409 PLANO DE TRABALHO: 12.122.0045.2284.0009 - MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA - SEMED FONTE: 1.500.001001 - MDE AÇÃO: 2301 SUBAÇÃO: 230109 PLANO DE TRABALHO: 12.368.0020.2301.0009 - MANTER AS UNIDADES AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FONTE: 1.550.000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, MODALIDADE:07 - LICITAÇÃO INEXIGÍVEL GRUPO:003 - DESPESAS CORRENTES.

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 6500.145432/2024**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 030/2022** não alteradas por este instrumento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 19 de fevereiro de 2024.

Maceió, 23 de fevereiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC  
Matrícula 964242-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**C6E8A0F5

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE Nº. 050/2021, PARA ALTERAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.548/2024.**

**LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05.

**LOCADORA: A FRG ADMINISTRADORA IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.533.450/0001-45.**

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 050/2021. A adequação orçamentário-financeira da despesa está de acordo com a Programação da LOA de 2024 (PLOA/2024), nas seguintes descrições:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 UNIDADE GESTORA: 12001 CREDOR:23.533.450/0001-45 FRG ADMINISTRADORA IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA AÇÃO: 2284 SUBAÇÃO: 228409 PLANO DE TRABALHO: 12.122.0045.2284.0009 - MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA – SEMED FONTE: 1.500.001001 – MDE FONTE: 2.599.000123 - ACORDO BRASKEM ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 6500.548/2024**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 50/2021** não alteradas por este instrumento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 20 de fevereiro de 2024.

Maceió, 23 de fevereiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC  
Matrícula 964242-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**9B6BB0B8

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE Nº. 036/2009, PARA ALTERAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.637/2024.**

**LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05.

**LOCADORA: SRA. MARIA DE FÁTIMA DA TRINDADE SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 912.142.114-53.**

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do 15º Termo Aditivo ao Contrato nº. 036/2009. A adequação orçamentário-financeira da despesa está de acordo com a Programação da LOA de 2024 (PLOA/2024), nas seguintes descrições:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001/120002 UNIDADE GESTORA: 12001/00001 CREDOR:912.142.114-53 MARIA DE FÁTIMA DA TRINDADE AÇÃO: 2284 SUBAÇÃO: 228409 PLANO DE TRABALHO: 12.122.0045.2284.0009 - MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA - SEMED FONTE: 1.500.001001 - MDE AÇÃO: 2301 SUBAÇÃO: 230109 PLANO DE TRABALHO: 12.368.0020.2301.0009 - MANTER AS UNIDADES AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FONTE: 1.550.000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 6500.637/2024**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 036/2009** não alteradas por este instrumento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 20 de fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC  
Matrícula 964242-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**C5AC05B3

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE Nº. 0105/2007. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.542/2024.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, e de outro lado A MADEIRAS DO BRASIL LTDA.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do 16º Termo Aditivo ao Contrato nº. 0105/2007. A adequação orçamentário-financeira da despesa está de acordo com a Programação da LOA de 2024 (PLOA/2024), nas seguintes descrições:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 UNIDADE GESTORA: 12001 CREDOR:10.925.899/0001-07 MADEIRAS DO BRASIL LTDA AÇÃO: 2284 SUBAÇÃO: 228409 PLANO DE TRABALHO: 12.122.0045.2284.0009 - MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA - SEMED FONTE: 1.500.001001 - MDE FONTE: 2.599.000123 - ACORDO BRASKEM ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, MODALIDADE:07 - LICITAÇÃO INEXIGÍVEL GRUPO:003 - DESPESAS CORRENTES.

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 6500.542/2024 que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0105/2007 não alteradas por este instrumento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 20 de Fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC  
Matrícula 964242-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6E6D6D6A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE Nº. 005/2022. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.573.2024.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, e de outro lado SR. RANGEL LEVY SANTOS DA SILVA, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.515.854-, cédula de identidade nº. 01225576/SSP-AL e sua Cônjuge SRA. GINA KARLA MARTINS DANTAS DA SILVA.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2022. A adequação orçamentário-financeira da despesa está de acordo com a Programação da LOA de 2024 (PLOA/2024), nas seguintes descrições:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120002 UNIDADE GESTORA: 00001 CREDOR: RANGEL LEVY SANTOS DA SILVA CPF: 008.515.854-2601-06 SUBAÇÃO: 230109 PLANO DE TRABALHO: 12.368.0020.2301.0009 AÇÃO: MANTER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FONTE DE RECURSO:

1.550.000000– TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO e 1.500.001001– MDE ELEMENTO DE DESPESA:33.90.36 SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS GRUPO: 003–DESPESAS CORRENTES MODALIDADE:07–LICITAÇÃO INEXIGÍVEL.

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 6500.573.2024 que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 005/2022 não alteradas por este instrumento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 20 de Fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC  
Matrícula 964242-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**2973D52A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE Nº. 009/2022. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.587/2024.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, e de outro lado SR. ADEMAR DE SENA.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2022. A adequação orçamentário-financeira da despesa está de acordo com a Programação da LOA de 2024 (PLOA/2024), nas seguintes descrições:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120002 UNIDADE GESTORA: 00001 CREDOR: ADEMAR DE SENA CPF: 111.013.699-49 SUBAÇÃO: 230109 PLANO DE TRABALHO: 12.368.0020.2301.0009 AÇÃO: MANTER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FONTE DE RECURSO: 1.550.000000– TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO e 1.500.001001– MDE ELEMENTO DE DESPESA:33.90.36 SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS GRUPO: 003– DESPESAS CORRENTES MODALIDADE:07–LICITAÇÃO INEXIGÍVEL.

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 6500.587.2024 que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993..

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 009/2022 não alteradas por este instrumento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 20 de Fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC  
Matrícula 964242-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D9B75420

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0459/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.17734/2024.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, e de outro lado a EMPRESA CONTEDU CONSULTORIA CONTÁBIL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato nº. 0459/2023. A adequação orçamentário-financeira da despesa está em compatibilidade acordo com a Programação da LOA de 2024 (PLOA/2024), classificados da seguinte maneira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 UNIDADE GESTORA: 12001 CREDOR: CONTEDU CONSULTORIA CONTÁBIL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 27.150.555/0001-76 SUBAÇÃO: 227809 PLANO DE TRABALHO: 12.126.0020.2278.0009 AÇÃO: AMPLIAR E INOVAR A INFRAEST. TECNOL. E DE INFORMAÇÃO DAS UNID. DE EDUCAÇÃO FONTE DE RECURSO: 1.500.001001 - MDE ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE GRUPO: 003-OUTRAS DESPESAS MODALIDADE: 10- ADESÃO À ATA.

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 6500.17734.2024 que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0459/2023 não alteradas por este instrumento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 23 de Fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC  
Matrícula 964242-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**7940E066

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 096/2008. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.507/2024.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, e de outro lado SR. MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE MELO.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do 15º Termo Aditivo ao Contrato nº. 096/2008. A adequação orçamentário-financeira da despesa está de acordo com a Programação da LOA de 2024 (PLOA/2024), nas seguintes descrições:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 UNIDADE GESTORA: 12001 CREDOR: 177.506.794-72 MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE MELO SUBAÇÃO: 228409 PLANO DE TRABALHO:12.122.0045.2284 AÇÃO: MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA - SEMED FONTE DE RECURSO: 1.500.001001 - MDE ELEMENTO DE DESPESA:33.90.36 SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15

GRUPO:003 - OUTRAS DESPESAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120002 UNIDADE GESTORA: 00001 CREDOR: 177.506.794-72 MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE MELO SUBAÇÃO: 230109 PLANO DE TRABALHO:12.368.0020.2301 AÇÃO: 2301- MANTER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FONTE DE RECURSO: 1.550.000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 GRUPO: 003 - OUTRAS DESPESAS .

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº: 6500.507.2024 que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 096/2008 não alteradas por este instrumento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 20 de Fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**CD0FB2DE

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 011/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.591/2024.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, e de outro lado a ROSIBER OLIVEIRA DE MELO JÚNIOR.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2022. A adequação orçamentário-financeira da despesa está de acordo com a Programação da LOA de 2024 (PLOA/2024), nas seguintes descrições:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 UNIDADE GESTORA: 12001 CREDOR:384.223.954-87 ROSIBER OLIVEIRA DE MELO JÚNIOR AÇÃO: 2284 SUBAÇÃO: 228409 PLANO DE TRABALHO: 12.122.0045.2284.0009 - MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA – SEMED FONTE: 1.500.001001 – MDE AÇÃO: 2301 SUBAÇÃO: 230109 PLANO DE TRABALHO: 12.368.0020.2301.0009 - MANTER AS UNIDADES AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FONTE: 1.550.000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 6500.591.2024 que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 011/2022 não alteradas por este instrumento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 21 de Fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS**Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC  
Matrícula 964242-0**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**081A877B**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE Nº. 0491/2012. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.634/2024.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, e de outro lado a SR. IRANDEYVISON XAVIER DE MIRANDA e a SRA. LYDIA KELLENY XAVIER DE MIRANDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº. 0491/2012. A adequação orçamentário-financeira da despesa está de acordo com a Programação da LOA de 2024 (PLOA/2024), nas seguintes descrições:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001/120002 UNIDADE GESTORA: 12001/00001 CREDOR:013.875.204-40 LIDYA KELLENY XAVIER MIRANDA AÇÃO: 2284 SUBAÇÃO: 228409 PLANO DE TRABALHO: 12.122.0045.2284.0009 - MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA - SEMED FONTE: 1.500.001001 - MDE AÇÃO: 2301 SUBAÇÃO: 230109 PLANO DE TRABALHO: 12.368.0020.2301.0009 - MANTER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FONTE: 1.550.000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 6500.634.2024** que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 491/2012 não alteradas por este instrumento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 20 de Fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS**Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC  
Matrícula 964242-0**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**2093ED58**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE Nº. 068/2021. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.621/2024.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, e de outro lado a Sra. MARIA BETÂNIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 068/2021. A adequação orçamentário-

financeira da despesa está de acordo com a Programação da LOA de 2024 (PLOA/2024), nas seguintes descrições:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 UNIDADE GESTORA: 12001 CREDOR:925.522.934-68 MARIA BETÂNIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO AÇÃO: 2284 SUBAÇÃO: 228409 PLANO DE TRABALHO: 12.122.0045.2284.0009 - MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA – SEMED FONTE: 1.500.001001 – MDE AÇÃO: 2301 SUBAÇÃO: 230109 PLANO DE TRABALHO: 12.368.0020.2301.0009 - MANTER AS UNIDADES AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FONTE: 1.550.000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 6500.621.2024** que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 068/2021 não alteradas por este instrumento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 21 de Fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS**Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC  
Matrícula 964242-0**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**12E5FFB9**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PROCESSO Nº:  
11230035.****PARECER Nº 01/2024****PROCESSO Nº: 11230035.****PROJETO DE LEI Nº 637/2023****AUTOR DA MATÉRIA: VEREADOR VALMIR MELO**

EMENTA DA MATÉRIA: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DE DEFESA DOS CONSUMIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS.

**RELATOR: VEREADOR CAL MOREIRA****RELATÓRIO**

Projeto de Lei nº 637/2023, de iniciativa parlamentar do Vereador Valmir Melo, que “**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE DEFESA DOS CONSUMIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS**” e tem por finalidade declarar de utilidade pública o Instituto de Defesa dos Consumidores do Estado de Alagoas, CNPJ 02/744.442/0001-78, com sede e foro jurídico no município de Maceió.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a propositura legislativa possui parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

**VOTO DO RELATOR**

Atendendo ao disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador **Relator Cal Moreira**, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 637/2023, que “**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE DEFESA DOS CONSUMIDORES DO ESTADO DE**

**CONCLUSÃO**

Trata-se de um projeto de lei que tem por finalidade declarar de utilidade pública um instituto cujo objetivo é de relevante interesse público, pois prima por desenvolver atividades no âmbito da defesa dos direitos dos consumidores, fornecendo orientação, assistência e representação para os cidadãos em questões relacionadas a produtos e serviços, garantindo que sejam tratados de maneira justa e de acordo com as legislações vigentes.

Além disso, a instituição se destaca na educação e conscientização dos consumidores, promovendo campanhas educativas, palestras e workshops que visam informar os cidadãos sobre seus direitos, responsabilidades e melhores práticas de consumo, contribuindo assim para relações mais equilibradas entre consumidores e fornecedores.

Ademais, a instituição contemplou as exigências pertinentes à Instrução Normativa nº 01/2023, a qual estabelece procedimentos para instrução de processos de projetos de Lei que dispõe sobre concessão de título de utilidade pública.

Sendo assim, além das razões já mencionadas e por estarem preenchidos os requisitos da Lei Municipal nº 4.294/94, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância. Portanto, a Comissão de Serviços Públicos decide conceder **parecer favorável à matéria**.

É o parecer.

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2024.

Relator:  
Vereador  
**CAL MOREIRA**

**VOTOS FAVORÁVEIS:**  
Vereador Luciano Marinho  
Vereador Kelmman Vieira

**VOTOS CONTRÁRIOS:**

**ABSTENÇÕES:**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**8F7CEE0C

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.015 MACEIÓ/AL, 23 DE  
FEVEREIRO DE 2024.**

Autor(a): VEREADOR(A) RODOLFO BARROS.

**COMENDA MESSIAS DE MELO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Messias de Melo ao Senhor **JEFFERSON RAMOS DINIZ**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 23 de fevereiro de 2024.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F090849A

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.016 MACEIÓ/AL, 23 DE  
FEVEREIRO DE 2024.**

Autor(a): VEREADOR(A) RODOLFO BARROS.

**COMENDA MESSIAS DE MELO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Messias de Melo ao Senhor **JAMES DEAN CARLOS DE OLIVEIRA SOUTO**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 23 de fevereiro de 2024.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E29DF69D

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.268.876/0001-00**, situada na Avenida Pedro Paulino, nº. 454 – Bairro: Poço – Maceió/AL – CEP Nº. 57.025-340, com atividades de: **COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“RENOVADORA DE PNEUS OK”**, situada na Avenida Pedro Paulino, nº. 454 – Bairro: Poço – Maceió/AL – CEP Nº. 57.025-340 – Não foi solicitada Estudos Ambientais.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**BA8BBE32

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.343.492/0111-64**, situada na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 988 - Sala 439 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-000, com Atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, Maceió/AL a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “PRÉVIA”** para o empreendimento denominado **“MIRANTE DOS COQUEIROS”**, a ser situado na Rua Projetada, s/nº. - Bairro: Cruz das Almas – Maceió/AL. - **Foi solicitado o Relatório de Avaliação Ambiental – RAA**.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**0CDCB87F

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: GP PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **46.378.127/0035-99**, situada na Avenida Doutor Durval de Gois Monteiro, nº. 6.379 – Galpão C – Quadra 1812 - Lote 0054 - Bairro: Petrópolis – Maceió/AL – CEP Nº. 57.062-280, com atividades de: **COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“GP PNEUS”**, situada na Avenida Doutor Durval de Gois Monteiro, nº. 6.379 – Galpão C – Quadra 1812

- Lote 0054 - Bairro: Petrópolis – Maceió/AL – CEP Nº. 57.062-280 –  
**Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**0549DA09

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
 EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: RECICLAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.472.625/0001-03**, situada na Rua Benedito Calaça Loureiro, s/nº. – Quadra 5 - Lote 9 - Loteamento Jardim Paulo VI - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL – CEP Nº. 57.073-510, com atividades de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“RECICLAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS”**, situada na Rua Benedito Calaça Loureiro, s/nº. – Quadra 5 - Lote 9 - Loteamento Jardim Paulo VI - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL – CEP Nº. 57.073-510 – Não foi solicitado Estudos Ambientais

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4E70D12D

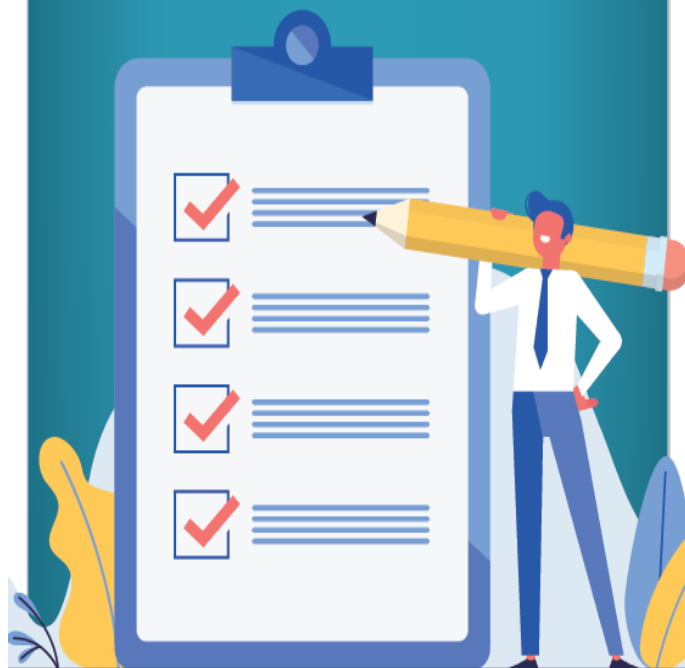
**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
 EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **53.153.938/0247-16**, situada na Avenida Fernandes Lima, s/nº. – Bairro: Farol – Maceió/AL – CEP Nº. 57.055-000, com atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS”**, situado na Avenida Fernandes Lima, s/nº. – Bairro: Farol – Maceió/AL – CEP Nº. 57.055-000 – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**AC0F7D58

# É LEGAL PUBLICAR

As publicações veiculadas no diário oficial dos municípios cumprem todos os requisitos do princípio da publicidade e possuem a mesma validade legal que as publicações impressas.



**PARA INFORMAÇÕES**  
 (82) 3312-5866  
 diariomaceio@gmail.com

## MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma **economia de até 90%** nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.



**PARA INFORMAÇÕES**  
 (82) 3312-5866  
 diariomaceio@gmail.com